

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2005 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE
AOS DIAS 10 DE JUNHO DO ANO DE 2005, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ANTONIO SERVULO DE LOIOLA, REALIZOU-SE A 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2005. EM Pauta O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GESTÃO DO EX-PREFEITO, SR. JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO, EXERCÍCIO DE 2002, COM PARECER DESFAVORÁVEL EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. VERIFICADA A PRESENÇA DOS NOVE VEREADORES COMPONENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO, AUTORIZANDO O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE, SEM CONTRADITÓRIO, FOI APROVADA E ASSINADA POR TODOS. EM SEQUÍDA, PARA O USO DA TRIBUNA PÚBLICA, O SR. PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA À CIDADÃ BERNADETE CAVALCANTE COSTA, PARA MANIFESTAR-SE EM RELAÇÃO ÀS CONTAS EM Pauta. ESTA INICIOU SUAS PALAVRAS SAUDANDO A TODOS OS PRESENTES, E PASSOU A ANALISANDO ALGUMAS IRREGULARIDADES DA GESTÃO DE JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO. NO ANO DE 2002, NAQUELE EXERCÍCIO, O EX-PREFEITO PRESTOU CONTAS DE FORMA INCOMPLETA E COM INÚMERAS IRREGULARIDADES, DENTRE ELAS, NÃO APRESENTOU DATA DE PUBLICAÇÃO DO ORÇAMENTO, A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E NEM O CRONOGRAMA MENSAL, DESOBEDECENDO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. FALOU DA AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, FALTA DE INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E GASTANCA ALÉM DO PERMITIDO. FALOU, AINDA DO DESCUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ART. 12, QUANDO DEIXOU DE APLICAR O PERCENTUAL DE 25% NA EDUCAÇÃO, DEMONSTRANDO POUCO INTERESSE PELO ASSUNTO. DISSE QUE JURIDICAMENTE FALANDO O SENHOR JESUINO RODRIGUES SAMPAIO NETO COMETEU INÚMEROS CRIMES DE RESPONSABILIDADE FISCAL, OS QUAIS ALÉM DAS CONSEQUÊNCIAS PENAIS, LHE ACARRE-

TARIA A PERDA DOS SEUS DIREITOS POLITICOS, FINALIZANDO CONCLAMOU A CÂMARA COMO VERDADEIRO TRIBUNAL DO POVO A DIZER NÃO A CORRUPÇÃO COMO FAZ O GOVERNO FEDERAL, DESAPROVANDO AS CONTAS EM JULGAMENTO. ENCERRADA A TRIBUNA POPULAR, FOI FACULTADA A PALAVRA AOS SRS. VEREADORES JOSÉ RODRIGUES SALES, LURDIRENE MELO COUTINHO E JOSÉ GOUVEIA DE ARAÚJO, QUE SE ABSTIVERAM DO USO DA MESMA. EM SEGUIDA FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR ORLENE MACHADO COSTA QUE INICIOU SUAS PALAVRAS SAUDANDO A TODOS PRESENTES. DISSE QUE SOBRE AS CONTAS DO EX-PREFEITO JESUINO RODRIGUES SAMPAIO NETO QUE SE ENCONTRA AQUI, AGORA A POUCO O ATUAL PREFEITO VALDECY COELHO FEZ UMA PEQUENA REUNIÃO NA SALA DO LADO, FALANDO DA SIMPLICIDADE DAS COISAS QUE ESTAVAM Nesses Papeis, O QUE PARA ELE NÃO ERA. NA CONVERSA COM OS VEREADORES, ELE PODE TER CONQUISTADO QUALQUER UM VOTO, MAS O SEU VOTO PERMANECIA CONTRA. DISSE NÃO SER QUESTÃO PARTIDÁRIA, MAS É QUE O DINHEIRO QUE FOI DESVIADO É DAS SALAS DE AULA, DO FUNDEF QUE VEM PARA PAGAR O TRANSPORTE ESCOLAR. QUERIA DEIXAR CLARO PRA TODOS QUE SE FOSSE PERSEGUIR ELES SERIA TAMBÉM PERSEGUIDO. QUE SUA CASA FOI ARROMBADA POR POLICIAIS, AS CINCO HORAS DA MANHÃ E QUE HELICÓPTEROS SOBREVOLARAM A MESMA, NUMA OPERAÇÃO QUE CUSTOU SETENTA MIL REAIS. QUE A POLICIA ENGANOU-SE E DEVIA TER IDO A CASA DO RODRIGO, POIS É LÁ ONDE TEM MUITO BANDIDO. ESTÃO LÁ OS QUE ANJAM ATIRANDO NO POVO E APOSTANDO CARROS ROUBADOS. QUE EM SUA ENTREVISTA NA TELEVISÃO EXPLICARÁ A QUADRILHA QUE EXISTE DENTRO DE NOVO ORIENTE. QUE EU NÃO TENHO CRIME DE COMPRA DE VOTO, QUE QUEM RESPONDE POR ESSE CRIME É O SR. JESUINO RODRIGUES SAMPAIO NETO, AGRADECEU A TODOS E ENCERROU SUAS PALAVRAS. O VEREADOR ANTONIO JOSÉ RODRIGUES, EM USO DA PALAVRA, DISSE QUE VIL NAS CONTAS O QUE TODOS OS VEREADORES TAMBÉM VIRAM, UMA COISA QUE NEM SE ENTENDE BEM, SÓ

SE FOREM PESSOAS FORMADAS EM CONTABILIDADE. DISSE QUE NINGUÉM CEM POR CENTO PARA O TEM E QUE NAS PRESENTES CONTAS, NÃO VEM DEFININDO QUANTO FOI DESVIADO. É TUDO MUITO VAGO. QUE NA SUA LEITURA A Sra. BERNADETE FALOU MAIS SOBRE ERROS CONTÁBEIS, FALTA DE DOCUMENTOS E OUTROS QUE NÃO SÃO NENHUM BICHO DE SETE CABEÇAS, QUE VOTARÁ FAVORÁVEL ÀS CONTAS DE JESUINO RODRIGUES SAMPAIO NETO. O VEREADOR ANTONIO ALBÉDIO SALES MACHADO, INICIOU SUAS PALAVRAS SAUDANDO A TODOS PRESENTES E QUE VEIO AQUI PRA DIZER PARA A POPULAÇÃO QUE O SEU VOTO É A FAVOR DO EX-PREFEITO PORQUE RECONHECE O TRABALHO DO MESMO, QUE PROMOVEU UM DESENVOLVIMENTO MUITO GRANDE PARA ESSE MUNICÍPIO. SABE QUE HOVE FALHAS, POR QUE TODO HOMEM FALHA, NINGUÉM CONSEGUE TOCAR UMA ADMINISTRAÇÃO SEM FALHA. O VEREADOR E PRIMEIRO SECRETÁRIO NILSON TAVARES DE OLIVEIRA, INICIOU SUAS PALAVRAS SAUDANDO A TODOS PRESENTES, DISSE QUE SOBRE AS CONTAS EM JULGAMENTO, ESTEVE OLHANDO AS MESMAS PARA FAZER UMA EXPLANAÇÃO SOBRE A GESTÃO DO EX-PREFEITO JESUINO RODRIGUES SAMPAIO NETO NO ANO 2002, OBSERVOU-SE EM RESTO A PAGAR COM VALORES INSCRITOS QUE VEM AUMENTANDO FINANCEIRAMENTE A CADA ANO, QUE SE PEGARMOS EM 2000 A DÍVIDA DO MUNICÍPIO ERA DE R\$ 276.185,78, EM 2001 ELA PULOU PARA R\$ 462.013,12, E NO ANO SEQUINTE, 2002, QUE É EXATAMENTE ESSAS CONTAS QUE SE ENCONTRAM AQUI PRA NÓS VOTAR ELA PULOU PARA R\$ 1.259.937,82, DESSE MODO OS RESTOS A PAGAR REPRESENTAM 61,34% DO PASSIVO FINANCEIRO DO NOSSO MUNICÍPIO, OU SEJA, TÁ COMPROMETENDO MUITO DO QUE É ARRECADADO. QUE O NOSSO MUNICÍPIO ESTÁ COM UM DEFICIT FINANCEIRO MUITO ALTO. NA SAÚDE, EM 2001, FOI APLICADO 13,68% DA RECEITA DO MUNICÍPIO. NO ANO DE 2002, SÓ FOI APLICADO 10,53%, O QUE JAMAIS PODERIA OCORRER. O REPASSE DO ANO POSTERIOR NÃO PODE SER MENOR QUE O ANO ANTERIOR. DISSE QUE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM DUODÉCIMO, FOI REPASSADO A

CÍERA DE R\$ 437.045,00, ENQUANTO O PERCENTUAL CONS-
 TITUCIONAL DE 8%, TOTALIZAVA APENAS R\$ 418.173,38,
 UMA DIFERENÇA A MAIS DE R\$ 18.871,62, DESRESPEITANDO
 O ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. O PODER EXECUTI-
 VA CONSIGNOU PARA O INSS A QUANTIA DE R\$ 265.979,32,
 MAS SÓ PAGOU AO MESMO UMA QUANTIA DE R\$ 144.816,83,
 CAUSANDO UMA DÍVIDA DE CURTO PRAZO DE R\$ 121.162,46
 AO REFERIDO ÓRGÃO, NA EDUCAÇÃO SÓ FORAM APLICADOS
 22,87%, ENQUANTO QUE O CORRETO É 25%. POR ISSO
 VOTAVA CONTRA. ERAM MUITOS ERROS. ENCERRADOS OS
 DEBATES, O SR. PRESIDENTE COLHEU O PARECER DAS COMISS-
 SÕES E EM SENDO OS MESMOS FAVORÁVEIS, COLOCOU O
 ENTÃO AS CONTAS EM JULGAMENTO, CUA VOTAÇÃO APRESENTOU
 DOIS VOTOS FAVORÁVEIS AO PARECER DO TCM: OS VEREADORES
 NILSON TAVARES DE OLIVEIRA E ORLENÉ MACHADO DA COSTA,
 E SEIS CONTRÁRIOS AO MESMO. O PRESIDENTE DA SESSÃO
 NÃO MANIFESTOU O SEU VOTO. COM ESSE RESULTADO, DOIS
 TERÇOS FAVORÁVEIS ÀS MESMAS, O SR. PRESIDENTE DE
 CLAROU APROVADAS AS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO
 DE 2002, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL
 SR. TESUINO RODRIGUES SAMPAIO NETO, COMO NÃO HAVIA
 MAIS NADA A TRATAR, O SR. PRESIDENTE, ENCERROU A SESSÃO
 AGRADECENDO A TODOS PRESENTES, DA QUAL FOI LAURADA A
 SEGUINTE ATA, A QUAL LIDA E LACHADA DE CONFORME, VAI DEVI-
 DAMENTE ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES PRESENTES A
 SESSÃO, SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 NOVO ORIENTE - CEP. 10.000-000 DE JUNHO DE 2005, EM NILSON
 TAVARES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO.

Nilson Tavares de Oliveira

Antonio Duval Espinas Cavalcanti

José Rodrigues de

José Gomes de Araújo

[Signature]

[Signature]